

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 572/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 986981, portadora da cédula de identidade RG nº 9.940.595-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.295.729-63, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2017 a 21 de março de 2019 passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 março 1920
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 1 03 1920
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS